

DECRETO Nº 000156/21 de 29 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

07.03.08.244.0125.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.3.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.11.29 17:16:45 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal